

CONTRATADA: **BUFFET FERNANDA FREITAS DE S J DEL REI LTDA (CNPJ 60.438.865/0001-66)**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMIDAS, BEBIDAS E SERVIÇO DE GARÇONS, PARA ATENDER AO EVENTO “6º PRÊMIO LOBO GUARÁ DE SUSTENTABILIDADE”
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)

São João Del Rei, 19 de maio de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 Presidente – CIGEDAS

Publicado por:
 Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:308B938C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa ETLT Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.612/0001-55, PAL 63/2022 – Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 20/05/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
 Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:D7A85804

CISAMAPI
PORTARIA Nº 051/2025

Nomeia a empregada Pública Geanne Carla Ripani Rodrigues para assumir o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos Rateio e programa e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública abaixo identificada como *Coordenadora de Gestão de Contratos Rateio e programa* do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Geanne Carla Ripani Rodrigues

Art. 2º - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 20 de maio de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
 Prefeito Municipal de Sem Peixe
 Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
 Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:C3B326F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA
NOROESTE

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE O CISREUNO E A
EMPRESA SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, neste termo simplesmente denominado Contratante, com sede na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manoel da Costa Lima, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.088.316-**, portador da cédula de Identidade nº MG **.660.*** SSP/MG., portador da cédula de Identidade nº MG 10.***.*** SSP/MG, endereço profissional constante no rodapé deste instrumento, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.672.602/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Apto 203, Bairro Centro, Cidade de Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000, neste ato representada pela Sra. Lucimar Monteiro Reis, Portadora da Cédula de Identidade nº ***0633**, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***.584.986-** doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, cujo objeto é o prestação de serviços de gestão e controle de ponto biométrico com locação de software, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 03/2023, firmado pelas partes contratantes em 02 de junho de 2023, para renovar o prazo de vigência da contratação original por mais 12 (doze) meses, a qual passa a ter a seguinte redação: “3.1 A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses contados do dia 02/06/2025 e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento das obrigações estabelecidas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações”.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES 2.1 Modifica as disposições do item 5 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 03/2023 para reajustar os valores pagos à Contratada no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme o INPC acumulado do ano de 2024. A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS** 5 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.571,52 (mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais pelos serviços contratados, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	VALOR ATUAL MENSAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA INPC	VALOR CORRIGIDO MENSAL
Serviços de gestão e controle de ponto biométrico com locação de software.	12 (doze) meses	R\$ 1.500,00	4,77%	R\$ 1.571,52

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações: • Natureza do Recurso: Rateio do SAMU. • Elem. De Desp. 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. • Fonte 15000000000 – Recursos não Vinculados de impostos – (Livre).
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 02 de junho de 2025, mediante assinatura das partes. 5.2 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 03/2023, firmado em 02/06/2023, bem como as modificações posteriores, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. O termo aditivo

integral pode ser encontrado na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO localizado na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, CEP: 38.703-236 Patos de Minas/MG.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI
Representante Legal

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:3461C41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -
CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 035/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

O CISVERDE torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (<http://www.cisverde.mg.gov.br>). Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de pregão eletrônico, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros, para estruturação de ambiente e armazenamento de medicamentos do componente básico e serviço farmacêutico do convênio “FARMACIS”, conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8.368, de 19 de outubro de 2022, deliberada pelo Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento de propostas: 21/05/2025 ao dia 30/05/2025. A seção pública será às 09h do dia 02/06/2025.

Carangola, 20 de maio de 2025.

GILBERTO. DAMAS DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:897E7935

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º
012/2024

credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTAS EM ANGIOLOGIA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, com sede à **rua Antônio Thomé, n.º 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATATADA: BARTHOLAZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 52.727.362/0001-82, estabelecida RUA DONA ALTINA MONTEIRO DE PAULA, CEP 36.800-014, representada pelo seu MÉDICA, Senhor (a) ALINE TEIXEIRA PIRES BARTHOLAZZI, inscrito (a) no CPF/MF n.º 085.024.527-38 e Identidade n.º 11.985.446-1, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 08/05/2025 À 03/04/2027

Carangola – MG 20/05/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/202424

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:73CA40FF

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º
012/2024

credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTAS EM DERMATOLOGIA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, com sede à **rua Antônio Thomé, n.º 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATATADA: HOSPITAL DE ESPERA FELIZ - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.115.071/0001-03, com sede à Rua Manoel Moura Filho, 118, Centro – ESPERA FELIZ/MG, CEP: 36830-000, neste ato representada por seu provedor o Sr. JOÃO MARCO SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 029.367.526-04 e RG n.º M-7.034.445 SSPMG, residente à Rua Capitão José Carlos de Souza, 133 – Centro – Espera Feliz/MG.

VIGÊNCIA: 20/05/2025 À 03/04/2027

Carangola – MG 20/05/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:42AAA1B8

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º
012/2024

credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTAS, CLINICO GERAL, DERMATOLOGIA E MÉDICINA DO TRABALHO.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, com sede à **rua Antônio Thomé, n.º 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATATADA: AMMEL SAUDE, inscrita no CNPJ/MF n.º 044919920001-58, estabelecida Rua Monsenhor Gonzáles, 427, CEP 36900-028, representada pelo seu SOCIA PROPRIETARIO, Senhor (a) FERNANDA CATELAN MAGALHAES, inscrito (a) no CPF/MF n.º 027.753.037-73 e Identidade n.º CPF, de acordo com a representação.

legal que lhe é outorgada por contrato social.
VIGÊNCIA: 08/05/2025 À 03/04/2027

Carangola – MG 20/05/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria N.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:F44A4600

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024 CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTAS E EXAMES EM CARDIOLOGIA E CONSULTA EM ORTOPEDIA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, com sede à **rua Antônio Thomé, n.º 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: DALCOL PERON SERVIÇOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.024.511/0001-93, com sede à Rua Duarte Peixoto, 266 APT 601, Bairro Coqueiro - Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-371 neste ato representado por seu sócio/administrador o Sr. ITAMAR PERON FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF n.º. 110.362.596-92 e RG n.º. MG-13.869.577, residente à Rua Duarte Peixoto, 266 – Coqueiro - Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-371.huaçu/MG, CEP: 36.900-371.

VIGÊNCIA: 09/05/2025 À 03/04/2027

Carangola – MG 20/05/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:68F74A90

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da empresa Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados. Contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa Andrey Chadad Nascimento Salmen Ltda. - Processo Licitatório n.º 002/2023 – Credenciamento n.º 001/2023. – Contrato 086/ 2024. Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre 07 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 16 de maio 2025.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:5676148C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 2

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados. Contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa Pathos Oftalmologia LTDA. - Processo Licitatório n.º 002/2023 – Credenciamento n.º 001/2023. – Contrato 086/ 2024. Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROG 083/2024 AÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 16 de maio 2025.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:C9DD1163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 3

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados. Contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa Consultório Médico Abrantes e Almeida LTDA - Processo Licitatório n.º 002/2023 – Credenciamento n.º 001/2023. – Contrato 062/ 2024. Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROG 083/2024 AÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 16 de maio 2025.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7A774A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 4

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados. Contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa LARISSA ESTERFANNE CAVALCANTE CUNHA LTDA. - Processo Licitatório n.º 013/2022 – Credenciamento n.º 004/2022. – Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROG 083/2024 AÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 16 de maio 2025.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:CD0D5623